



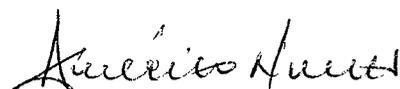
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)
Gabinete da Reitoria**

PORTARIA N.º 616/2021 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.041974/2021-58, RESOLVE:

I – Alterar a Função gratificada, atribuída ao servidor CARLOS PORTILHO ASSIS CABRAL, Matrícula nº 2982024/Siape, Administrador, lotado na Proad/UFJ, ocupante da Função de **Diretor da Diretoria de Gestão Contratos de Serviços da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Federal de Jataí**, de FG1 para CD-4, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Jataí, 30 de setembro de 2021.


Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *Pro Tempore* da UFJ
Portaria MEC n.º 2.121, de 10/12/19